



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 38/2020

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador Roberto Barros, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Webinário: Flexibilização dos procedimentos de audiência de instrução, de 14 de agosto a 20 de agosto de 2020**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

**1.1. Webinário:** Flexibilização dos procedimentos de audiência de instrução.

**1.2. Promoção:** Escola do Poder Judiciário do Acre.

**1.3. Modalidade:** EAD.

**1.4. Carga horária:** 2 horas-aula.

**1.5. Inscrição:** de 14 a 20 de agosto de 2020.

**1.6. Realização:** 24 de agosto de 2020, das 15h às 17h.

**1.7. Local de realização:** Cisco Webex.

**1.8. Formador:**

##### 1.8.1 Fernando Fonseca Gajardoni

Doutor (2007) e Mestre (2003) em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FD-USP). Graduado (1997) em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor Doutor de Direito Processual Civil e Arbitragem da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP). Co-coordenador do curso de pós-graduação lato sensu em Direito Processual Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP (FDRP-USP). Coordenador regional (6a RAJ) da Escola Paulista da Magistratura (EPM). Coordenador regional do curso de direito constitucional aplicado da Escola Paulista da Magistratura (EPM). Membro e Secretário Adjunto do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual). Membro e integrante do Conselho Consultivo do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo). Membro do CBAR (Comitê Brasileiro de Arbitragem) e do grupo de estudos e debates do CEBEPEJ (Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais). Membro da Comissão Especial de Juristas do Ministério da Justiça para reforma da Lei de Ação Civil Pública (PL 5139/2009).

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

**2.1 Público-Alvo originário:** Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

**2.2 Público-Alvo remanescente:** Assessores Jurídicos, Analistas e Técnicos com a função de Assessor e lotação em unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

**2.2. Número de vagas:** 100 (cem) vagas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** De 14 a 20 de agosto de 2020 a GEADE fará a divulgação do **Webinário: Flexibilização dos procedimentos de audiência de instrução.**

- 3.2** A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino- SIGEN na página da Esjud <https://esjud.tjac.jus.br/>
- 3.3.** Até o último dia útil antes do evento serão enviados aos participantes a confirmação da inscrição e o Convite Virtual com senha de acesso ao ambiente do Cisco Webex.
- 3.4** O envio da confirmação da inscrição e do Convite Virtual com senha de acesso ao ambiente do Cisco Webex será feito exclusivamente pelo *e-mail* informado no momento da inscrição pelo SIGEN.
- 3.5** O interessado em participar do **Webinário: Flexibilização dos procedimentos de audiência de instrução** deverá realizar cadastro e inscrição no SIGEN pelo endereço eletrônico <https://esjud.tjac.jus.br/>.
- 3.6** A GEADE fará o controle de frequência ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de cadastro da plataforma.
- 3.7** Para o controle de emissão da certificação serão considerados os dados cadastrais dos usuários na plataforma WEBEX e o cadastro no SIGEN.
- 3.8** Ao final da ação educacional a GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1.** As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.
- 4.2.** Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da Esjud.
- 4.3** Para todos os efeitos deste Edital, as vagas **não preenchidas pelo público do item 2.1** serão consideradas remanescentes e destinadas aos servidores, nos termos dos itens 2.2 deste Edital.
- 4.3.1 As vagas remanescentes serão preenchidas pelo público descrito nos itens **2.2** deste Edital.
- 4.3.2 Para efeito do preenchimento das vagas remanescentes, serão considerados os seguintes pré-requisitos:
- público-alvo remanescente o disposto nos itens 2.2 deste Edital;
  - ordem de solicitação de inscrição pelo SIGEN;
  - número de inscritos da mesma unidade judicial, visando à ampla participação das unidades. Nesse propósito, a GEADE levará em consideração o pré-requisito abaixo:
  - em caso de mais de um servidor inscrito com a mesma lotação, será observada a ordem de solicitação da inscrição no SINGEn, considerando as solicitações da unidade judicial.

4.3.3 Nos termos do item anterior, será preenchida uma vaga-remanescente por unidade judicial, preferencialmente.

#### 5. EMENTA

Audiência de instrução. Flexibilidade procedimental, um novo enfoque para o estudo do procedimento em matéria processual.

#### 6. DA AVALIAÇÃO e CERTIFICAÇÃO

- 6.1 Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa tendo como critério a participação na atividade proposta, assiduidade e pontualidade.
- 6.2** Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 2h (duas horas).
- 6.3** O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, acessando o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).
- 6.4 Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.
- 6.5** Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item 6.2 no ambiente virtual do Cisco Webex.

## 7. DA METODOLOGIA

7.1 A metodologia será expositiva e dialogada conforme programação e temas definidos. Será desenvolvida com transmissão *on-line* de forma síncrona no ambiente virtual WEBEX. Ao final da ação será aberto para o momento tiradúvidas.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A frequência será registrada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, nos termos do item 3.6 deste Edital

8.2 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

### Anexo I

#### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
14 de agosto	A partir das 8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
14 a 20 de agosto de 2020	Das 8h do dia 14.08 às 23h59min do dia 20.08 de 2020	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> aplicativos de comunicação eletrônica, SEI,	Período de divulgação, convite e inscrição
24 de agosto de 2020	Das 15h às 17h	Webex	realização do webinar

Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 14/08/2020, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0831169** e o código CRC **27834C2C**.